



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 - Centro - CEP: 15773-000 - Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1139/2018

De 19 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente do Instituto de Previdência Municipal – IPREM – de Nova Canaã Paulista”.

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias vigentes do Instituto de Previdência Municipal – IPREM – de Nova Canaã Paulista:

Local: 030100 Instituto de Previdência Municipal – IPREM

Ficha: 001 – 09.272.0091.2047.0000 - Manutenção Serviços Administrativos...R\$ 119.000,00
3.1.90.01.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Ficha: 002 – 09.272.0091.2047.0000 - Manutenção Serviços Administrativos...R\$ 32.000,00
3.1.90.03.00 – PENSÕES DO RPPR E DO MILITAR

Ficha: 003 – 09.272.0091.2047.0000 - Manutenção Serviços Administrativos...R\$ 15.000,00
3.1.90.03.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR

Ficha: 006 – 09.272.0091.2047.0000 - Manutenção Serviços Administrativos...R\$ 5.000,00
3.1.90.03.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

19 de dezembro de 2018.


JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA